



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008, 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, considerando que o Plenário não deliberou no prazo legal, sobre as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2002, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 54 da LOM, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008

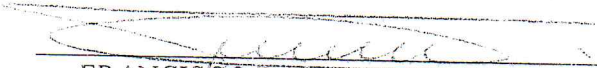
Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida – Ma, exercício de 2002, de responsabilidade do gestor João Cândido Carvalho Neto, de acordo com o Parecer Prévio PL-TCE nº 122/2007 e o Acórdão PL – TCE nº 229/2007.

Art. 1.º - Fica aprovada, com ressalvas a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - Ma, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do gestor, senhor João Cândido Carvalho Neto.


Parágrafo Único – As contas mencionadas neste artigo foram aprovadas nos termos do Parecer Prévio PL –TCE nº 122/2007 e Acórdão PL-TCE nº 229/2007 do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o § 2º do artigo 54 da LOM.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Prefeito Raimundo Olinda, Magalhães de Almeida - Ma, 07 de fevereiro de 2008.


FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA DOS AFLITOS CIRQUEIRA SILVA
1ª SECRETÁRIA


BÉRNARDO DA SILVA COSTA
2ª SECRETÁRIO